

imóveis

Leilões

LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" E PRESENCIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97. Local do leilão: Praça da Liberdade, nº 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP. ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA...

Bradesco EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL E ON-LINE" MILAN LEILÕES LEILOEIRO OFICIAIS. 1º LEILÃO: 27/09/2017, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 04/10/2017, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A...

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES. Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas. Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante. Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.

Anuncie no Diário Pagando com cartão você tem 13% de desconto e pode parcelar em até 2X. DIÁRIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Processo nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 3ª Convocação - CGM. Tórnamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não compareceu, razão pela qual o Sr. Responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS "RESUMO: PROCESSO 9055/2017 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - UNINAIS. DESPACHO DA SRA SECRETÁRIA DE GOVERNO. Diante dos elementos informativos que instruem este processo, alocado na manifestação/autorização da Ilma. Secretária de Saúde pela revogação do ato administrativo, com arribo no parecer do Procurador do Município e com fulcro nas Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal, bem como no artigo 49, "caput", da Lei 8.666/93 e no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, REVOGO o ato de contratação direta da Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS, oriundo do processo administrativo em epígrafe, que tinha por objeto a Contratação de Instituição de ensino para realização do programa Universidade Aberta da Terceira Idade - UNINAIS. Secretária de Governo - Marília Marton, 10/08/2017. São Caetano do Sul, 30 de agosto de 2017. Caio Lessio Previato-Diretor do Depº de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Processo nº 100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 889/2017 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionado, a comparecer no SEMST - Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão nº 141, bairro Mauá, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação médica adicional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá ser processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 04/09/2017 - HORÁRIO: 09:30 hs - SEGUNDA-FEIRA: Assistente Técnico em Áudio e Iluminação - (0019) - Inscrição nº: 172401. São Caetano do Sul, 30 de agosto de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 144/2017 - AO CONTRATO Nº 170/2015 - PROC. Nº 100.153/2015 - CONTRATADA: GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses - VALOR: R\$ 3.482.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017. Janice Paulino Cesar - Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 16.948, DE 29 DE AGOSTO DE 2017 - Convoca a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, aprova a Comissão Organizadora e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando a convocação pelo Governo Federal da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial; considerando a Resolução CNPIR nº 01, de 01 de agosto de 2017, da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que aprova o Regimento Interno da IV CONAPIR, considerando, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 33.941/2017, decreta: Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se no Auditório da EMEIEF Carolina Maria de Jesus, no Complexo do Centro Educacional de Santo André Cata-Preta - CESA Cata-Preta, localizado na Estrada Cata Preta, 810, Vila João Ramalho, Santo André, no dia 20 de setembro de 2017, das 13h às 17h. Art. 2º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá por objetivos: I - promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da população afrodescendente; II - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à igual participação dos afrodescendentes em todos os aspectos da sociedade brasileira; III - promover maior conhecimento e respeito em relação ao legado, cultura e contribuições diversificadas da população afrodescendente de povos e comunidades tradicionais, conforme a representação no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e o Decreto Federal de 29 de novembro de 2016; IV - fortalecer o cumprimento dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, relacionados aos direitos dos afrodescendentes. Art. 3º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central: Brasil: década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos", com os seguintes subtemas: I - "Do reconhecimento dos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos: a) direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação; b) educação em igualdade e conscientização; c) participação e inclusão; II - "Da garantia de justiça aos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos: a) acesso à justiça; b) prevenção e punição de todas as violações de direitos humanos que afetem a população afrodescendente; c) sistema prisional; III - "Do desenvolvimento dos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos: a) gênero, que inclua os direitos sexuais e reprodutivos e a violência obstétrica; b) religiões tradicionais de matriz africana; c) lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros- LGBT. Art. 4º A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composta por integrantes do Conselho Municipal da Comunidade Negra de Santo André - COMUN, garantida a participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Art. 5º A Secretaria de Cidadania e Assistência Social dará o suporte necessário à realização da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e articulará parcerias para sua realização. Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de agosto de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Marcelo Delair da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria da Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Publicar Errata no Jornal Diário do Grande ABC dia 06/04/17. Onde se lê: Baixa de Resp. Técnica: Proc.: 14222/2017 - Ophthal - Hospital Especializado Ltda. - CNPJ: 69115442/000775; Marcos Shiguero Ide; Leia - se: Cancelado publicação de 06/04/17. Proc.: 14222/2017 - Ophthal - Hospital Especializado Ltda. - CNPJ: 69115442/000775; Baixa de Resp. Técnica: Proc.: 34161/2017 - Mil Brasil Comércio de Alimentos Ltda. - CNPJ: 10961551000175 - Claudia Conrado da Silva; Proc.: 34043/2017 - Drograria Caliarí Ltda. EPP - CNPJ: 55199244000137 - Cristiane Coelho Bataglia; Baixa de Co - Resp. Técnica: Proc.: 31890/2017 - Lar de Longa Permanência Vovó Margarida Ltda. ME - CNPJ: 18356161000188; Indeferido delosa: Proc.: 33029/2017 - Elisa Ayako Sato - CNPJ: 0644134870; Proc.: 31391/2017 - Lar de Longa Permanência Vovó Margarida Ltda. ME - CNPJ: 18356161000188; Emissão do LTA 018/17 requerido: Proc.: 20241/2017 - Nobre Saúde Transição e Longa Permanência Ltda. EPP - CNPJ: 27477917000138; Emissão do LTA 018/17 requerido: Proc.: 39740/2015 - RTN Logística Ltda. - CNPJ: 691134820004; Emissão do LTA 022/17 requerido: Proc.: 19031/2017 - Bitteli & Rigazzi Serviços Médicos S/C Ltda. - CNPJ: 5998503000106; Emissão do LTA 023/17 requerido: Proc.: 24726/2016 - Centro Médico Floresti Ltda. - CNPJ: 6718145000112; Emissão do LTA 024/17 requerido: Proc.: 23487/268000103; Dra. Ana Lúcia F. O. Meira - Diretora.

LEI Nº 9.977, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 - Processo Administrativo nº 11.704/2015-8 - Projeto de Lei nº 15/2017. Denomina "Rua Manuel Alves Branco" o logradouro que acessa o Núcleo Rodolfo Santiago, no Município de Santo André, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada "Rua Manuel Alves Branco" o logradouro que dá acesso ao Núcleo Rodolfo Santiago, com início na Rua Rodolfo Santiago e término no lote de classificação fiscal nº 03.125.194. Art. 2º Esta lei oficializa a denominação do logradouro somente para efeito de endereço, não reconhecendo a regularização da área. Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de agosto de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Ailton José de Lima - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Nomear: Port. n.º 2522.08.2017 Tiago Emanuel da Silva Guerrero, Gerente de Planejamento e Controle de Pessoal; Daisy de Castro Reges de Aguiar, Gerente de Atendimento ao Servidor; Karoline Gonçalves dos Santos, Auxiliar Administrativo II, e Janaina Teresinha Botini, Gerente de Administração de Pessoal da Educação, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 35.189/2017; Port. n.º 2523.08.2017 Tiago Emanuel da Silva Guerrero, Gerente de Planejamento e Controle de Pessoal; Daisy de Castro Reges de Aguiar, Gerente de Atendimento ao Servidor; Karoline Gonçalves dos Santos, Auxiliar Administrativo II, e Sergio Paulo Marques, Gerente de Inovação e Administração, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 35.708/2016. Santo André, 30 de agosto de 2017 - Fernando Buisa de Barros Gomes, Secretário.

Gerência de Contratos - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Pq IV Centenário, 1 - 13ª andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347 / Termo de Rescisão Amigável nº 011/2017 - Proc. adm. nº 3.581/2014 referente ao Contrato nº 479/14-PJ-Contratada: Associação ABC Tower - Objeto: Locação do imóvel à Rua Catequese onde encontravam instaladas as unidades Administrativas da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos e da Secretaria de Educação - Assinatura: 24/08/2017.

Para anunciar é só discar 4435-8000

Editais Forenses

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP. Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 4004574-34.2013.8.26.0554 ordem 1399/2013. O Dr. Marcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André - SP. Faz Saber a Câmara Arbitral Privado da América do Sul - Ltda, CNPJ: 15.707.926/0001-90, na pessoa de seu representante legal o a Ronaldo Batista dos Santos, CPF: 264.100.469-13, que Nelson Buganza Junior lhes ajuizou uma ação de Execução para cobrança de R\$ 162.467,69 (168/02013), referente ao cheque nº 000003, da agência 1573, da Caixa Econômica Federal, emitido em 25/02/2013, do qual deixaram os executados de honrar com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça, acrescidas de juros de 1% ao mês, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 29 de agosto de 2017.

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO COMUNICADOS. Processo de Compra: 063/2017 Pregão Presencial: 52/2017. Objeto: Aquisição de papel toalha e copos descartáveis. O Pregoeiro comunica às licitantes interessadas que fica designado para o dia 01/09/2017, às 14:30 horas, a sessão de prosseguimento do certame, relativamente aos LOTES 01 e 02, vez que as amostras apresentadas foram reprovadas.

Processo de Compra: 062/2017 Pregão Presencial: 055/2017. Objeto: registro de preços para fornecimento de calçados de segurança. O Pregoeiro comunica às licitantes interessadas que fica designado para o dia 04/09/2017, às 14h30 a sessão de prosseguimento do certame, relativamente ao item 01, uma vez que a amostra apresentada pela empresa vencedora foi reprovada. Tânia Maria Ferreira Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO COMUNICADO. PREGÃO PRESENCIAL: 061/2017 - PROC. Nº 068/2017 - OBJETO: fabricação e fornecimento de lares de segurança para instalação na caixa de padronização e proteção da unidade de medição de água - padrão SEMASA. A Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo, COMUNICA aos licitantes interessados que em razão do questionamento apresentado por pretensa licitante fica adiada "sig die" a abertura do certame agendada para o dia 01/09/2017 às 09:00 horas. Tânia Maria Ferreira Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

CRAISA

AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. nº 0036/17; Pregão Presencial nº 005/17. Objeto: Leite em Pó e Formulados; Data de Abertura: 18/09/2017, às 09h30. Proc. nº 0039/17; Pregão Presencial nº 007/17; Objeto: Panificados Diversos para S.R. e S.A.E.; Data de Abertura: 19/09/2017, às 09h30. Os Editais completos poderão ser obtidos através do site www.craisa.com.br, ou consultados na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terézinha, Santo André - SP; Fone 4996-9500 - Ramal 2005. Santo André, 30 de agosto de 2017 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente

USCS / IMES

Ratificação. Processo de Compras nº 912/14 - Contratada: Economatica Software de Apoio a Investidores Ltda. Considerando o embasamento legal de 28/08/17, constante do processo, Ratifico a inexigibilidade de nº 14/14, com fulcro no artigo 25 e a elaboração de aditivo de prazo por mais 12 meses, na prestação de serviços de licença de uso do sistema Economatica. Profº Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor São Caetano do Sul, 30 de agosto de 2017.

Para Assinar Ligue: 4435-8010. DIÁRIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br

ANÚNCIOS. Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R\$ 10,00 para anunciar seu produto. R\$ 10,00\* valor do anúncio com 1 título + 3 linhas. Para venda ou troca de Objetos usados até R\$ 2.000,00. Local para entrega: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim - Santo André. Nome, RG, Fone, Endereço, Bairro, Cidade, CEP, Email. CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2017. TÍTULO, TEXTO. "RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS". Para publicar na TERÇA-FEIRA, Para publicar no DOMINGO. ASSINATURA.

Publicidade Legal é no Diário. Balanços, Atas, Convocações e Editais. 4435-8159 (SANTO ANDRÉ), 4435-8000 (CLASSIFÁCIL), DIÁRIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br